



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 200, 4º andar, sala 410, Edifício Libertas - Belo Horizonte - MG
CEP 30170-000-Telefone (31) 3248-4230 – email: cemed.natjus@tjmg.jus.br

RESPOSTA TÉCNICA NÚMERO 167

IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

SOLICITANTE: MM. Juiz de Direito Dr. VINÍCIUS DA SILVA PEREIRA

PROCESSO Nº.: 00333902020178130327

SECRETARIA: Juizado Especial da Fazenda Pública

COMARCA: Itambacuri

I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

REQUERENTE: LHGA

IDADE: 32 anos.

PEDIDO DA AÇÃO: solicitação de Velija (Duloxetina)

DOENÇA(S) INFORMADA(S): F64.0 – Transtorno da identidade sexual

FINALIDADE / INDICAÇÃO: Tratamento do Transtorno da identidade sexual

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRMMG 27559

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 167

II – PERGUNTAS DO JUÍZO: Narra a inicial que a requerente apresenta espectro sintomático compatível com o CID F 64.0, necessitando fazer uso regular do medicamento VELIJA 30 MG. Nesse sentido, gostaria de informações sobre o que é a doença acometida à requerida; qual a profilaxia adequada. Por quem é fornecido o medicamento acima mencionado e se ele pode ser substituído por genérico ou outro de mesmo efeito, bem como o respectivo valor de mercado.

III – CONSIDERAÇÕES/RESPOSTAS:

Os transtornos de identidade sexual caracterizam-se basicamente por dificuldades psíquicas do indivíduo de aceitar seu sexo biológico. Documentação apresentada não esclarece o tipo de transtorno de identidade sexual apresentado pela requerente.

A Duloxetina é autorizada pela ANVISA para o tratamento de síndromes depressivas graves (Depressão maior), dor neuropática associada a neuropatia diabética, fibromialgia, estados de dor crônica associados a dor



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 200, 4º andar, sala 410, Edifício Libertas - Belo Horizonte - MG
CEP 30170-000-Telefone (31) 3248-4230 – email: cemed.natjus@tjmg.jus.br

lombar e a osteoartrite de joelho (indicação restrita para maiores de 40 anos) e em alguns casos de transtorno de ansiedade generalizada.

A Duloxetina não consta na RENAME e nem na lista de medicamentos especiais do Ministério da Saúde. Portanto, não é disponibilizada pelo SUS.

A Duloxetina não é aprovada para o tratamento dos transtornos de identidade sexual.

Em consulta ao portal ANVISA o custo do tratamento com duloxetina, 30mg ao dia, variou de R\$67 a R\$228 mensais em 21 de novembro de 2017.

O SUS disponibiliza outros medicamentos do mesmo grupo farmacológico da duloxetina, como a fluoxetina e antidepressivos tricíclicos, como a amitriptilina, a clomipramina e a nortriptilina.

IV – REFERÊNCIAS:

1. Rename 2017.
2. Classificação estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde. Décima Revisão. OMS, 1998.
3. Portal Anvisa. <http://portal.anvisa.gov.br>

V – DATA: 23 de novembro de 2017

NATJUS - TJMG